



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 125/2006.

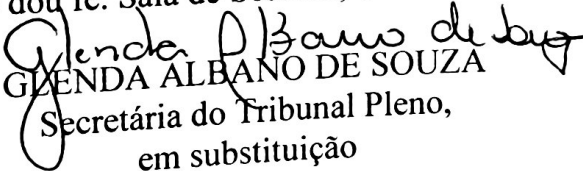
**Defere férias e acumulação de férias ao
Excelentíssimo Desembargador Federal
Eduardo Barbosa Penna Ribeiro.**

O Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Vice-Presidente FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Federais ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, os Excelentíssimos. Juízes DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª. VT de Manaus, convocado, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado e o Procurador do Trabalho - PRT 11ª. Região, Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, apreciando a petição TRT nº 022558/2006, por unanimidade de votos, resolveu:

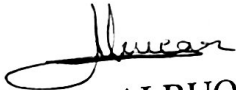
I – **DEFERIR** ao Excelentíssimo Desembargador Federal **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO** trinta dias de férias referentes ao 1º período de 2006, para serem usufruídas de **14.11 a 13.12.2006**;

II – **CONCEDER** ao ilustre magistrado o pedido de acumulação de suas férias relativas ao 2º período de 2006, para gozo de **15.1 a 13.2.2007**.

Certifico e dou fé. Sala de Sessões, 14 de setembro de 2006.


GLENDA ALBANO DE SOUZA
Secretária do Tribunal Pleno,
em substituição

VISTO:


FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª. Região